## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Indicação n.º 038/2015

Autoria: AMILCAR PEREIRA RIOS

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE URBANISMO, A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRES DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.

#### "JUSTIFICATIVA"

Como é do conhecimento de todos, hoje as faixas de pedestres estão praticamente apagadas, sem visibilidade para os motoristas, necessitando urgentemente de uma manutenção. Esta reivindicação é no sentido preventivo, uma vez que, seria necessário fazer pelo menos duas manutenções por ano, sendo uma no início das aulas e, outra no aniversário da cidade. Sendo agora o momento oportuno, pois estamos na semana do aniversário da cidade, ocasião em que aumenta o fluxo de movimento nas ruas da cidade e com uma boa demarcação destas faixas estaremos proporcionando mais segurança a população, pois já esta provado que uma boa sinalização no trânsito diminuiu o risco de acidentes.

Neste sentido, queremos estar colaborando com a segurança do cidadão castanheirense e, esperamos que o Executivo venha atender esta reivindicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 26 de junho de 2015.

#### **AMILCAR PEREIRA RIOS**

Vereador Autor

#### **LAURO RAMOS**

Vereador Coautor

#### **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

Vereador Coautor



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## <u>Indicação n.º 038/2015</u>

Autoria: AMILCAR PEREIRA RIOS

**JOÃO CARLOS MARIA** 

**Vereador Coautor**